



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026

Intenção de Contratação de Serviços de Marketing, Publicidade e Propaganda

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marketing, publicidade e propaganda, com foco em manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do website institucional bem como redes sociais da **CONTRATANTE**, produção de conteúdo para redes sociais, desenvolvimento de campanhas institucionais, fortalecimento da presença digital e apoio estratégico de comunicação institucional da **Associação Beneficente de Amparo à Saúde**.

2. Justificativa da Contratação

A **Associação Beneficente de Amparo à Saúde** nasceu com a vocação de cuidar da saúde das pessoas, utilizando a gestão estratégica como principal instrumento de sustentação institucional, desenvolvimento organizacional, governança, transparência e fortalecimento de suas atividades em âmbito nacional.

A Associação celebrará contratos, parcerias institucionais, projetos sociais e instrumentos de cooperação junto ao poder público, entidades privadas e sociedade civil, necessitando manter presença institucional sólida, comunicação contínua, fortalecimento de imagem, transparência organizacional e relacionamento estratégico com a sociedade.

A ausência de serviços especializados de marketing e publicidade representa risco institucional relevante, podendo impactar negativamente:

- a comunicação institucional;
- a divulgação das ações sociais;
- a transparência organizacional;
- a captação de parceiros;



- o fortalecimento da marca institucional;
- a divulgação de cursos, treinamentos, campanhas e eventos;
- o relacionamento com a sociedade e órgãos públicos.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação contínua dos serviços objeto deste Termo de Referência.

3. Escopo dos Serviços

Os serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** incluem, mas não se limitam a:

3.1. Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do website institucional e redes sociais da **CONTRATANTE**;

3.2. Atualização de páginas, formulários, textos, banners, imagens, documentos e conteúdos institucionais;

3.3. Garantia de pleno funcionamento do website e redes sociais institucional;

3.4. Produção, criação e publicação de no mínimo 02 (dois) posts semanais para redes sociais institucionais;

3.5. Desenvolvimento de artes gráficas impressas e/ou digitais conforme demanda da contratante para campanhas institucionais, ações sociais, eventos, cursos, treinamentos e materiais institucionais;

3.6. Desenvolvimento de campanhas institucionais e publicitárias em favor da **CONTRATANTE**;

3.7. Apoio estratégico à comunicação institucional e fortalecimento da identidade visual da **CONTRATANTE**;

3.8. Prestação de suporte remoto relacionado aos serviços contratados;

3.9. Prestação dos serviços mediante observância de parâmetros técnicos e prazos definidos entre as partes;



3.10. Respeitar e fazer cumprir as normas institucionais, operacionais, éticas e de identidade visual da **CONTRATANTE**;

3.11. Manter absoluto sigilo e confidencialidade acerca de documentos, estratégias, informações institucionais, campanhas, contratos, materiais e quaisquer dados acessados durante a execução contratual;

3.12. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, serviços executados em desacordo com as diretrizes da **CONTRATANTE**;

3.13. Prestar esclarecimentos sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**;

3.14. Submeter-se à fiscalização realizada pela **CONTRATANTE** ou por órgãos fiscalizadores competentes;

3.15. Aceitar eventual desconto proporcional no valor contratado, sem prejuízo de advertências, caso os serviços sejam realizados em desacordo com o pactuado;

3.16. Comunicar imediatamente qualquer impossibilidade técnica ou operacional que comprometa os serviços contratados;

3.17. Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, comerciais, previdenciários e civis decorrentes da prestação dos serviços;

3.18. Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais eventualmente envolvidos na execução contratual;

3.19. Nenhum material institucional poderá ser publicado sem ciência ou aprovação prévia da **CONTRATANTE**, salvo campanhas previamente autorizadas;

3.20. Todos os materiais produzidos no âmbito contratual, incluindo artes, campanhas, criativos, vídeos, layouts, textos, páginas, banco de imagens, identidade visual e demais ativos digitais, pertencerão integralmente à **CONTRATANTE** após sua criação e pagamento;

3.21. Todos os acessos institucionais criados ou utilizados durante a vigência contratual deverão permanecer vinculados exclusivamente à **CONTRATANTE**, incluindo domínio, hospedagem, plataformas de anúncios, Meta Business, Google, Odoo, redes sociais, ferramentas de automação e demais sistemas utilizados;



3.22. A presente contratação não contempla investimento em mídia patrocinada, impulsionamentos ou verbas publicitárias, ficando eventual investimento condicionado à autorização prévia da **CONTRATANTE**;

3.23. A CONTRATADA obriga-se a observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), responsabilizando-se pelo adequado tratamento das informações eventualmente acessadas durante a execução contratual;

3.24. A presente contratação possui natureza estritamente civil/comercial, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e os profissionais vinculados à **CONTRATADA**.

4. Responsabilidades da Contratada

4.1. Fornecer equipe qualificada e tecnicamente apta para execução dos serviços contratados, responsabilizando integralmente por todas as demandas referente a seus empregados e prestadores, incluindo, mas não se limitando a salários, benefícios, repasses, multas e outros;

4.2. Garantir suporte contínuo relacionado aos serviços contratados;

4.3. Manter registros organizados das atividades desenvolvidas;

4.4. Cumprir os níveis de serviço e prazos estabelecidos;

4.5. Relatar imediatamente quaisquer falhas, incidentes ou problemas que possam comprometer os serviços;

4.6. Preservar o sigilo das informações institucionais recebidas;

4.7. Não ceder ou transferir os serviços contratados sem autorização prévia da **CONTRATANTE**;

4.8. Realizar os serviços de forma remota ou presencial, conforme necessidade da **CONTRATANTE**;



4.9. A **CONTRATADA** compromete-se a atender solicitações ordinárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, salvo demandas complexas previamente justificadas.

5. Responsabilidades da Contratante

5.1. Disponibilizar acessos, informações e materiais necessários para execução dos serviços;

5.2. Efetuar os pagamentos conforme pactuado;

5.3. Cooperar com a **CONTRATADA** no desenvolvimento das atividades;

5.4. Fiscalizar ampla e irrestritamente a execução contratual;

5.5. Notificar a **CONTRATADA** acerca de irregularidades eventualmente identificadas.

6. Prazo

6.1. O prazo da contratação será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período caso não haja denúncia das partes.

7. Valor e Pagamento

7.1. O valor mensal estimado da contratação será de R\$ **1.000,00 (mil reais)** por mês;

7.2. A **CONTRATADA** deverá realizar o faturamento dos serviços do primeiro ao último dia de cada mês, emitindo suas faturas com vencimento todo dia 20;

7.3. As faturas deverão ser instruídas com nota fiscal emitida em nome da **CONTRATANTE**, acompanhadas de:

7.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

7.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

7.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.4. A nota fiscal deverá ser acompanhada de relatório mensal contendo minimamente:

- publicações realizadas;
- campanhas executadas;
- manutenções efetuadas;
- incidentes ocorridos;
- métricas básicas de desempenho digital;
- atividades desenvolvidas no período;

7.5. Na nota fiscal deverão constar os dados bancários da **CONTRATADA**;

7.6. Caso sejam identificados vícios, inconsistências ou irregularidades no processo de pagamento, este poderá ser retido até saneamento das pendências, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

8. Rescisão

8.1. Ambas as partes poderão rescindir o contrato mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo em casos de força maior a exemplo de inexecução de serviços, atraso em pagamentos, quebra de confiança e outros destas magnitudes;

8.2. Em caso de rescisão, as obrigações pendentes deverão ser devidamente liquidadas;

8.3. A **CONTRATANTE** poderá rescindir imediatamente o contrato em caso de:

- violação de sigilo;
- dano institucional;
- descumprimento contratual;
- uso indevido da marca institucional;
- conduta antiética;
- descumprimento legal, fiscal ou regulatório.

9. Propostas

9.1. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas à **CONTRATANTE** através do site institucional através do link **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS**;

9.2. As propostas deverão conter as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;

9.3. As propostas deverão possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias.

10. Disposições Gerais

10.1. Este Termo de Referência integra de forma indissolúvel o futuro contrato de prestação de serviços;

10.2. Não serão aceitas propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os praticados pelo mercado;

10.3. A **CONTRATANTE** não possui obrigação de efetivar a contratação objeto deste Termo de Referência, podendo optar pela contratação parcial ou não contratação;

10.4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias após sua apresentação;



10.5. As partes declaram

ciência e comprometimento com as normas anticorrupção vigentes, especialmente a Lei Federal nº 12.846/2013, comprometendo-se a não praticar atos lesivos contra a administração pública direta ou indireta.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

Willian Camargo de Carvalho

Signed with Odoo Sign
Willian Camargo de Carvalho
SecbF9d780

Willian Camargo de Carvalho

Presidente

Associação Beneficente de Amparo à Saúde





Certificado de conclusão

Assinar solicitação - Willian Camargo de Carvalho

Impresso em 2026-05-15 - 17:13:42 UTC

Detalhes do documento

Criado por: Willian Camargo de Carvalho
Criado em: 15/05/2026 16:53:38 (UTC)
Endereço IP de criação: 192.144.102.249
Signatários: 1

ID do documento: 5
Documentos: TR 012026 MARKETING.pdf
Assinatura:
53c5e475acd5c22d7f5f384501bf3f2c819885e829db278129a1d21cfb3925ef

Participantes

Signatário	E-mail	Verificação de e-mail
Willian Camargo de Carvalho	williancamargodecarvalho@gmail.com	<input checked="" type="checkbox"/>

Hash do signatário: 54822bcd5b04da8df19654a4d1024dd13d33fa18e2018d040459d56fcb46304

Verificação de e-mail: o assinante confirmou controle da caixa de e-mail ao clicar no link único

Eventos de assinatura

Ação	Por	Data (UTC)	Geolocalização	IP
Criação	Willian Camargo de Carvalho williancamargodecarvalho@gmail.com	15/05/2026 16:53:38	-22,6097000, -47,3823000 Visualizar	192.144.102.249
Assinatura				
Assinatura	Willian Camargo de Carvalho williancamargodecarvalho@gmail.com	15/05/2026 16:53:57	-22,6097000, -47,3823000 Visualizar	192.144.102.249
Assinatura				

Assinatura: d3d2bd4d5d51bc11e6bd3f20df38688f112d27eed61ebc2b99bdc5a01af473b2

Assinatura: 53c5e475acd5c22d7f5f384501bf3f2c819885e829db278129a1d21cfb3925ef

✓ A integridade do documento é válida.

O documento final e o histórico de conclusão foram enviados por e-mail em 15/05/2026 para: williancamargodecarvalho@gmail.com.



Logs de acesso

Visto/baixado por	Data (UTC)	Situação	Geolocalização	ip
Willian Camargo de Carvalho williancamargodecarvalho@gmail.com	15/05/2026 16:53:39	Antes da assinatura	-22,6097000, -47,3823000 🌐 Visualizar	192.144.102.249
Willian Camargo de Carvalho williancamargodecarvalho@gmail.com	15/05/2026 17:12:02	Depois da assinatura	-22,6097000, -47,3823000 🌐 Visualizar	192.144.102.249
Willian Camargo de Carvalho williancamargodecarvalho@gmail.com	15/05/2026 17:13:24	Depois da assinatura	-22,6097000, -47,3823000 🌐 Visualizar	192.144.102.249